



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



PORTARIA Nº 6799, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

Reenquadra e concede décimos ao servidor Norival Candido da Silva.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica re-enquadrado o servidor Norival Candido da Silva, a partir de 01 de fevereiro de 2013 no cargo de Motorista, Padrão 10 – Nível III-E do Setor de Secretaria constante do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 2.550/12 e suas alterações.

§ 1º Fica revogada a Portaria nº 5588, de 21.09.09, que dispõe sobre a designação do servidor para substituir o cargo de Motorista Especial, Padrão 16 – Nível I-A.

§ 2º Fica concedido 03 (três) décimos ao servidor Norival Candido da Silva de acordo com os artigos 10, §4º, §5º e §6º e art. 48, §2º da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 alterada pela Lei Complementar Municipal nº 2494/11, por ter exercido as atribuições de cargo com remuneração superior ao do qual é titular.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guaíra, 25 de fevereiro de 2013.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Francisco Kiyoshi Suzuki
Diretor de Secretaria